



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.865, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do Palacete "Conde Rodolpho de Lara Campos", situado à Av. Torquato da Silva Leitão, nº 297, no Bairro São Dimas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010, na homologação do Sr. Prefeito e no Parecer de Tombamento, constantes do Processo Administrativo nº 108.270/2016, desta Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o Palacete "Conde Rodolpho de Lara Campos", localizado à Av. Torquato da Silva Leitão, nº 297, bairro São Dimas, neste Município, objeto da matrícula nº 13.055 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, conforme Parecer de Tombamento e Homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 1º O tombamento de que trata o caput do presente artigo se restringe à área construída de 664 m² inserida dentro do perímetro do Clube de Campo de Piracicaba, conforme croqui que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 2º Conforme decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba - CODEPAC, constante da Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2.016, integrante do Processo Administrativo nº 108.270/2016, os projetos de edificação e reforma a serem executados dentro do raio de 50 metros do Palacete "Conde Rodolpho de Lara Campos" ficam dispensados da análise prévia do CODEPAC, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 171/05 e suas alterações.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o imóvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SEMAC
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Ofício CODEPAC nº 218/2016

Piracicaba, 01 de dezembro de 2016

Protocolo nº 108270-2016

Requerente: Codepac

Assunto: processo de tombamento

Localização: Palacete Rodolpho de Lara Campos

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural - CODEPAC vem informar que, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2016, aprova, por unanimidade de votos, o parecer do processo que trata de abertura de tombamento do imóvel localizado à Avenida Torquato da Silva Leitão, nº 297.

Servimo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protesto de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

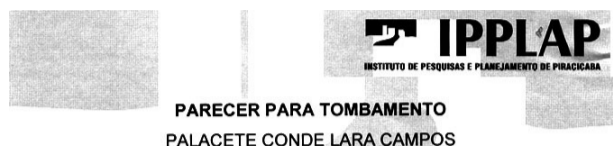
Mauro Rontani
Presidente

HOMOLOGO

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

À
Procuradoria Geral
Prefeitura do Município de Piracicaba

SEDE ADMINISTRATIVA:
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Casa 2 - Centro - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento do imóvel Palacete 'Conde Lara Campos', localizado na Av. Dr. Torquato da Silva Leitão, 297, na região Centro, neste município, em área de propriedade do Clube de Campo de Piracicaba.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado o valor histórico, arquitetônico e cultural que apresenta para a comunidade piracicabana.

3. Descrição do bem imóvel e cultural, Palacete 'Conde Lara Campos', qual seja:

Palacete assobradado de 664 m², sobre porão, construído isoladamente em meio à ampla área onde se configurava originalmente uma chácara. O imóvel tem fachadas assimétricas e plantas recortadas, com a entrada principal protegida por um alpendre balastrado marcado por um pórtico em frontão triangular sustentado por quatro colunas da ordem jônica. No superior, o telhado em beiral, com várias águas, também forma frontões, nas quatro tachadas, que arrematam o palacete. As esquadrias em madeira são, em geral, de venezianas e envidraçadas, dependendo da função dos cômodos. Internamente, pisos de assoalho e esquadrias de bom acabamento, demonstram a classe social do proprietário que o mandou construir.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade conforme a legislação vigente; devendo, para tanto, serem submetidas ao CODEPAC toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o imóvel.

Histórico

Na década de 1950, Carlos Dias Corrêa Filho, o 'Tao', Laymerth Garcia dos Santos Neto, Dr. Ben Hur Carvalhaes de Paiva e Osmar Ferraz de Almeida Prado, jovens amigos estudantes abastados, tiveram a ideia de construir um clube socioesportivo onde pudessem praticar esportes e passar as horas de lazer e noites festivas com suas famílias.

A ideia começou a ser concretizada quando a chácara Lara Campos, do falecido Conde Rodolpho de Lara Campos, numa colina com vista privilegiada da cidade e sua natureza, foi colocada à venda. A negociação foi iniciada com os advogados do Conde para a compra dos alqueires, por cinco milhões de cruzeiros, valor inviável para os quatro estudantes. Para viabilizar o negócio, tiveram a ideia de convidar amigos como sócios da transação, totalizando 100 pessoas selecionadas na sociedade, que teriam suas cotas. O total de alqueires de terra foi dividido em dois, sendo a metade destinada ao clube e a outra parte dividida em lotes residenciais.

Assim, em 8 de agosto de 1954, foi fundado oficialmente o Clube de Campo de Piracicaba, com a posse da diretoria presidida pelo Dr. Homero Corrêa de Arruda. Porém, o início do funcionamento ocorreu meses depois, em 9 de abril de 1955. Com o crescimento, em 1963, o clube contava com 1.419 associados. Atualmente, conta com mais de 3.000 proprietários de títulos, com aproximadamente 7.600 associados e seus familiares.

A prática esportiva sempre foi o destaque entre as atividades do CCP, que conta com a infraestrutura de piscinas, quadras de tênis, ginásio, canchas de bocce e campos de futebol. O primeiro esporte desenvolvido foi o tênis de campo, por se tratar de uma modalidade com poucas quadras na cidade e no próprio país, naquele período. Na natação, o CCP é reconhecido em todo Brasil em recordes e vitórias de seus atletas, além do tênis de mesa, principalmente nos anos 1970 e 1980.

No Basquete, Pedro Vicente Fonseca, o Peçente, ex-jogador da seleção brasileira, ao entrar para o clube, transformou o esporte nos anos 1970. No vôlei o CCP também teve sucesso, conquistando campeonatos e formando atletas. No futebol, o primeiro campeonato interno aconteceu em 1975 com 10 equipes. O Judô estreou em 1981, com inúmeros títulos para os atletas do clube. Além dos esportes de competição, o CCP também oferece Hidroginástica, Yoga e Academia de Ginástica e Musculação, para a saúde de seus associados.

A área cultural foi contemplada em 1977 com a formação do Ballet CCP e posteriormente o coral, com turmas infantil, teen e adulto. O CCP também realiza tradicionais bailes de Carnaval, Baile do Hawaii, Baile de Aniversário, Reveillon, além de 'Flash Night' e os jantares Italianos e Alemães, com comidas típicas.

A Bandeira e logotipo do CCP foram formulados pelo pintor, professor e escultor piracicabano Archimedes Dutra, um dos sócios-fundadores.

4. Conclusão

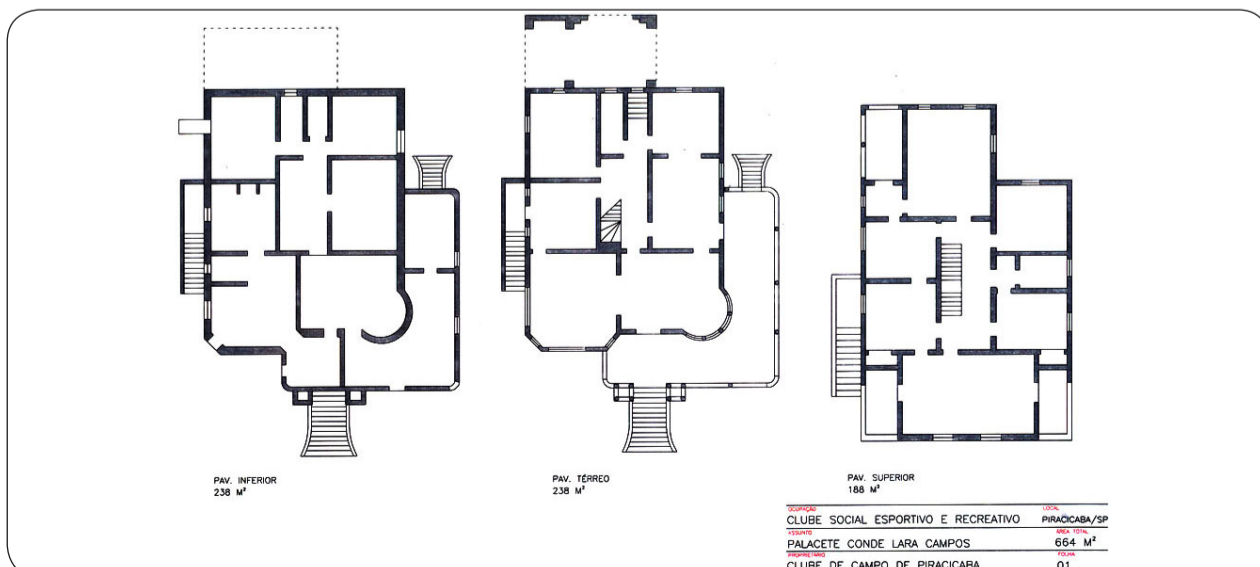
Diante do exposto, constatado o valor histórico, arquitetônico e cultural e o consequente interesse público do Município na preservação do imóvel, concluímos favoravelmente ao tombamento em grau P1, sem configurar raio de entorno, do imóvel designado Palacete 'Conde Lara Campos', bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 08 de setembro de 2016.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br





DECRETO Nº 16.872, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do vereador eleito Eudécio Vergílio Vitti – “Lóca”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que neste dia 05 de dezembro de 2016 ocorreu o falecimento do vereador eleito Eudécio Vergílio Vitti, conhecido como “Lóca”;

CONSIDERANDO que o vereador eleito “Lóca” era morador da colônia Trentino-Tirolesa no bairro de Santana há 54 anos, tendo trabalhado sempre pela melhoria das condições de vida naquele local e pela luta no reconhecimento e manutenção das tradições de seus moradores;

CONSIDERANDO que pela vasta experiência em ações sociais para a comunidade de Santana e Santa Olímpia foi eleito para ser representante dessas comunidades junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba nas últimas eleições de outubro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador eleito Eudécio Vergílio Vitti – “Lóca”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15 e nº 367/16, a fim de modificar e instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços conforme especifica.

Art. 1º O inciso I do art. 116-A, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, acrescido pela Lei Complementar nº 367, de 01 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116-A ...

I - Rua Corcovado - Tem início no entroncamento da Rua Ricardo Melotto com a Rua Corcovado, seguindo pela rua em questão até o entroncamento com a rua sem denominação, acesso aos Condomínios Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo;” (NR)

Art. 2º O art. 116-A, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, acrescido pela Lei Complementar nº 367, de 01 de abril de 2016, fica acrescido dos incisos VI e VII, com as seguintes redações:

“Art. 116-A...

... VI — Rua do Rosário — Tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua do Rosário, seguindo pela rua em questão até o entroncamento com a Avenida Madre Maria Teodora;

VII — Avenida Madre Maria Teodora — Tem início no entroncamento da Avenida Dona Jane Conceição com a Avenida Madre Maria Teodora, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela intersecção das avenidas Raposo Tavares, Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, Abel Francisco Pereira e Rua Professor Antonio Pinto.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15 e nº 367/16, a fim de modificar e instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços conforme especifica”.

Primeiramente, cabe destacar que o art. 116A foi acrescido pela Lei Complementar nº 367, de 01 de abril de 2016, devidamente aprovada por essa Câmara de Vereadores.

Esclarecemos que o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, aprovado pela Lei Complementar nº 186/2006, já sofreu várias alterações desde que entrou em vigor em setembro de 2007. Isso acontece devido à necessidade de adaptar a legislação urbanística ao dinamismo do crescimento urbano e econômico do município, sendo certo que esta nova proposta irá colaborar para o incremento do comércio e da prestação de serviços em nossa cidade.

Assim, cabe destacar que os novos corredores comerciais propostos se constituem em áreas de uso comercial e de prestação de serviços já consolidado e irreversível, cujas restrições particulares impediam estes usos, porém sem considerar a evolução urbanística da própria cidade e, agora, o que se pretende é possibilitar tal uso devido à configuração hoje existente nestas localidades, que as diferenciou do que o loteador havia planejado inicialmente, sendo certo que esta proposta acompanha o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

Destarte, informamos que a presente proposição recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis e, diante de todo o acima exposto é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2016

Objeto: Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados nos Cemitérios Públicos Municipais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

Licitante	Item
Helio Daniel Toledo Soares	1
Luiz Carlos Mendes	2
Catarina Lozano Ferezini	3
Pedro José Vieira de Almeida	4
Oilsem Maligieri Vieira	5
Rosélis Gomes de Oliveira Toledo	8
Isabel Beraldo Silva	9
Teresa de Jesus Cândido	10
Henrique José Turetta	11
Marino Tureta	12
Antonio Carlos Torello	15
Selma Aparecida Bigoto Silva	21
Sérgio Bertolimo Rodrigues	22
Zélia Maria Gemente	25
Aparecido de Barros	26
José Roberto de Moraes	30
Lucia Shimohira Takami	31
Sergio Sanchez Palmero	32
Helio Lopes Carinha	33
Valquíria Acerbi Barbosa	34
Ronaldo Rodrigues Galhardo	35
Ana Paula Valerio Coa	37
João Antonio Brogio Rocca	39
Antonio Salvador Schiavolin	42
Antonio Scarassati	43
Jose Mario Cassella	47
Anderson Paulo Hussar	51
Maria Jose Gaspar San Juan	53
Vitor Benito Beduschi	54
Maria Elisabete Schimidt Pupin	57
Pedro Arruda Mendes	58
Nilsa Aparecida Menegali	59
Waldemar Franco do Nascimento	61
Renato Takami	64
Rubens Furlan	73
Antonio Turetta	74
Maria Aparecida P. Sartori	75
Maria Alzira B. Barbieri	77
Eulália Januário de Freitas	78
Maria Luiza Perin	82
Altair Moniz Maffeis	88

06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90 e 91

Deserto

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2016

Objeto: Prestação de serviços para confecção de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença, da Prefeitura do Município de Piracicaba, para o exercício de 2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Osaka Serviços Administrativos Eireli	1

Piracicaba, 01 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2016

Prestação de serviços para produção e execução de Shows Musicais Natalinos.

A Pregoeira comunica que decorrido o prazo recursal e não tendo interposição de recurso fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 306/2016

Prestação de serviços de locação de cilindros, manutenção preventiva na rede de gás, troca de cilindros na rede de oxigênio e fornecimento de oxigênio e ar comprimido.

Tendo em vista as impugnações interpostas ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 06/12/2016.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 321/2016

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP. Início da Sessão Pública: 21/12/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 322/2016

Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Vibratório e Trator Agrícola. Início da Sessão Pública: 21/12/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 323/2016

Objeto: Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão, conforme as necessidades da secretaria municipal de transportes internos. Início da Sessão Pública: 21/12/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 324/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 22/12/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 325/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 22/12/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2016 às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2016 às 09 horas.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Table with 5 columns: N° Processo, Objeto, Empresa Fornecedora, Valor, Data. Row 1: 7907/2016, Aquisição de trena digital a laser, 50 metros para o SESMT, Aparecido José Casonato MEI, R\$445,00, 08/11/2016

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Table with 5 columns: N° Proc., Objeto, Empresa Fornecedora, Valor, Data. Rows include internet service, vehicle parts, and retification services.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171 / 2016

Nos dias 8, 10 e 11 de dezembro de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionados ao Processo Administrativo de Edificação - Comunicado de Pequenos Reparos No. 13450/2016 e todos os procedimentos adotados no presente processo, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, na data de 12/07/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists various pharmacies and their contact information.

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2016

CONTRIBUINTE: ISRAEL LUIZ DE LIMA
RUA LUIZ DE QUEIROZ, 815 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-780
CPF 028.284.118-00
CPD (IMOBILIARIO) - 1594093

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 10 a 16/12/2016
PLANTÃO NOTURNO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 172/2016

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Lists pharmacies and their contact information.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 107313/2016 e Processo de Inscrição Municipal nº 119277/2010.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de dezembro de 2016

CONTRIBUINTE: E A DE FATIMA ALMEIDA - ME
END: RUA DO VERGUEIRO, 373 - SALA 01 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-770
CPD: 619407
CNPJ: 12.110.141/0001-46]

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2016 à 30/11/2016

CANCELAMENTO DE TAXAS: Janderson Peres 153609/16.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: - Autorizado: Associação de Vivendas de Piracicaba 145006/16, Marcus Vinicius Godoy de Campos 163064/16, Nilza Aparecida Sturio Gobbin-ME 149587/16, Robson Aparecido Gonçalves 155652/16, Veneziano Consultoria Imobiliária Ltda-ME 156298/16, Adriana Santos Gonçalves Fogaça 165809/16.

REDUÇÃO DE MULTA: - Autorizado: Antonio Carraro Supriano 109122/15.

Divisão de Tributos Diversos

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 173/2016

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2016

Table with 3 columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists tax records and contributors.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2016

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 2 columns: EMPRESA(S), ITEM(S). Lists companies and their respective items.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2016.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda., de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor das entregas em atraso, ou seja, sobre o valor das notas fiscais 76.929, 76.992 e 78.214, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 05/16.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 210/15.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Novembro de 2.016, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 147.750 / 2.016 – Marcos Aparecido Tabay Junior
Proc. Nº 161.789 / 2.016 – Marcio Binoti
Proc. Nº 156.135 / 2.016 – Carlos Alexandre do Nascimento

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEESSIONARIO

Proc. Nº 1.036 / 1.983 – Avari Antonio Formagio
Proc. Nº 36.373 / 2.014 – Chris Edward Plats de Almeida

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOTO - FRETE

Proc. Nº 78.171 / 2.013 – Rafael Soares Peres

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 87.365 / 2.015 – Nautílio Gomes S. Brandão Silva
Proc. Nº 148.109 / 2.015 – Fernando Alex de Oliveira

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 169.246 / 2.016 – Monilson Ribeiro Viana
Proc. Nº 172.311 / 2.016 – Marcio Luís Gonsales
Proc. Nº 173.386 / 2.016 – Alcides Ricardo Desiderio

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERMISSONÁRIO - MEI

Proc. Nº 132.827 / 2.010 – Rafael Aparecido Bento

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 167.058 / 2.016 – Adriana Felipe Faggione
Proc. Nº 167.643 / 2.016 – Nautílio Gomes Brandão Silva
Proc. Nº 174.521 / 2.016 – Fernando Alex de Oliveira

INSCRIÇÃO DE MOT. AUT. PERMISSION. DE TAXI ADAPTADO

Proc. Nº 157.562 / 2.016 – Noedir Jose Garcia Andriotta
Proc. Nº 156.166 / 2.016 – Everton da Silva Ferreira

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 116.869 / 2.010 – Jefferson Peres Gonçalves MEI

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 160.362 / 2016 – Daniela Libardi Turim

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2.016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 30 de Novembro de 2016.

ALVARÁ DE EVENTOS: 169.330/16 Laisa F. Dos Santos Cerv. Pet.Prod. Evento Me , 167.700/16 Frederico Augusto Tavares Marques da Silva, 167.185/16 Laisa F. Dos Santos Cerv. Pet.Prod. Evento Me, 173.225/16 G.B de Vasconcelos Organização de Feiras – ME, 168.061/16 Vicente Deus Dedit Moreira Junior, 171.858/16 Vanderson Vargas, 175.125/16 Ronny José Gonçalves Viana, EXPEDIDO.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM: 86.228/15 Paiaçu Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, AUTORIZADO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 172.590/16 Bruno Muniz Leite, 172.527/16 Mauricio Dainton Bernardes, 175.072/16 Jardel Gomes de Melo, 175.125/16 Ronny José Gonçalves Viana, 178.309/16 Bruno Muniz Leite, 178.305/16 Bruno Muniz Leite AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 12234 Castelo Empreendimentos e Comercial, protocolo nº 210.519/15 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12586 Tel Telecomunicações Ltda, protocolo nº 168.467/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12498 Sthefania Fraletti Ricci protocolo nº 113.887/13 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12499 Sthefania Fraletti Ricci protocolo nº 113.887/13 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12235 Castelo Empreendimentos e Comercial protocolo nº 210.517/15 conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12588 Edina Dedini Nogueira protocolo nº 52.141/09 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12539 Terezinha Zuzana Da'AgnoI protocolo nº 148.787/016 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12502 João Caetano Pavilhão protocolo nº 210.804/14 conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12540 Geraldo Nazato protocolo nº 197.520/14 conforme o disposto no inciso XXIII artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12589 Nelson Rodrigues Martinez protocolo nº 107.170/09 conforme o disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12269 Walter Moreira Sampaio protocolo nº 87.698/16 conforme o disposto no inciso II artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12395 Francisco Antonio Correa protocolo nº 79.433/16 conforme o disposto no inciso II artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12590 Elydio Galvani Junior protocolo nº 118.977/16 conforme o disposto no inciso II artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12458 José Elizeu Caitano protocolo nº 129.889/14 conforme o disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12457 José Elizeu Caitano protocolo nº 129.891/14 conforme o disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12542 José Bilro Filho protocolo nº 33.418/04 conforme o disposto no inciso II artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12446 Ana Paula Paula Pentead Martins Sendin protocolo nº 46.473/16 conforme o disposto no inciso I e II artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12391 Paulo Ferreira de Camargo Filho protocolo nº 131.208/14 conforme o disposto no inciso II artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12500 Corcato e Barros Transportes EIRELI - ME protocolo nº 165.315/14 conforme o disposto no inciso VIII artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 345 Renivaldo da Silva Cardoso protocolo nº 148.705/16 conforme o disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 6681 Tel Telecomunicações Ltda, protocolo nº 168.467/16, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6680 Sthefania Fraletti Ricci protocolo nº 113.887/13, conforme o disposto no Artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 6117 Renivaldo da Silva Cardoso protocolo nº 6117, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: ALT TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº 08.850.292/0001-63 (SAÚDE)
Código da Licitação nº 2016.000.000.075.
Código do Ajuste nº 2016.000.000.047.
Contrato: n.º 32/2016.
Proc. Admin.: nº 152.686/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 160/2015.
Objeto: prestação de serviços de copa nas unidades básicas de saúde.
Valor: R\$ 312.687,36 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 32/2016-1.
Código do Aditivo nº 2016.000.000.022
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 312.687,36 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Data: 05/12/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO BRIOSCHI (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 140.607/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nos 2.089 e 2.091, Bairro Centro, para a instalação da Vigilância Epidemiológica.
Valor: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 140.607/2011-1/6.

Valor: R\$ 4.174,89 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05/12/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. – CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (SAÚDE)
Código da Licitação nº 2016.000.000.134.
Código do Ajuste nº 2016.000.000.062.
Proc. Admin.: nº 153.157/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2014.
Objeto: locação de veículos de passageiros.
Valor: R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 153.157/2014-1/2.

Código do Aditivo nº 2016.000.000.021

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 110.179,44 (cento e dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 21/11/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/ SEDEMA/ SEMA/SEMAC/SELAM/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 119.482/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 165/2014.

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

Valor: R\$ 15.414.464,52 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor: R\$ 139.470,24 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Data: 05/12/2016.

Aditamento ao Contratada: ATRYANS ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ nº 00.925.840/0001-65 (SEMOB/SEMAC)
Contrato nº 983/2016.

Proc. Admin.: nº 43.030/2016.

Licitação: Concorrência nº 12/2016.

Objeto: Execução de obras de restauro parcial de patrimônio histórico na Av. Beira Rio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 140.862,80 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 13/07/2016.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Aditamento nº 983/2016-1.

Objeto: alteração da Cláusula 11.2.

Data: 05/12/2016.

Aditamento ao Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (SEMAD)
Contrato nº 60/2016.

Proc. Admin.: nº 175.814/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 233/2015.

Objeto: fornecimento mensal de aproximadamente 8.800 (oito mil e oitocentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas).

Valor: R\$ 7.471.200,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 19/01/2016.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor: R\$ 637.644,75 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Data: 05/12/2016.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadores: Sra. DAISY TERESINHA CHIAROTTI DE SIQUEIRA e Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 144.293/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2.107, Bairro Centro, destinado à instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/12/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 144.293/2012-1/4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.370,37 (um mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

Data: 05/12/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 959/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: a aquisição de tickets de vale transporte municipal para os empregados para utilização no deslocamento da residência – trabalho e vice-versa na cidade de Piracicaba/SP.

CONTRATADA: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROTOCOLO: 179.120/2016.

REQUISIÇÃO: 6894/2016.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2016.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico n.º 959/2016, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Torne-se sem efeito a publicação no DOM de 08/11/2016:

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal n.º 5.490/2004, alterada pelas de n.º 6.901/10 e 7.050/2011.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 41/16

Execução de obras de reforma do Terminal Urbano de integração do Cepac/ Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Retificamos o comunicado publicado no Diário Oficial do Município do dia 1º de dezembro de 2016, sendo o correto conforme segue:

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 652/655) quanto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (fls. 656) quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI, M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA e S.MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR as licitantes S.MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA, e JUSTA CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento do item 8.c.3.1.a, b e c do termo de referência do Edital (não atingiram os índices econômicos solicitados); e a licitante GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1.c do termo de referência do Edital (não atingiu o índice de endividamento), e HABILITAR as demais empresas licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 19/12/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Dezembro 2.016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004844/2016	NELSON ARRUDA FILHO
004845/2016	VALDEMIR JOSE DE OLIVEIRA
004846/2016	GILSON TABAI
004847/2016	PEDRO RONTANI
004848/2016	FERNANDA ALVES
004849/2016	MYRIAN CONSUELO AZANHA FURLAN
004850/2016	MASSATO KAWASAKI
004851/2016	MARIO JORGE RIBEIRO
004852/2016	ANDREY FELIPE DA SILVA BLUMER
004853/2016	ANTONIO ROBERTO MONDONI
004854/2016	LUIZ CLAUDIO MORATO DO CANTO
004855/2016	LUIZ CARLOS BROGGIO
004856/2016	LUDMILA BENÁ
004857/2016	JOSE LUPERCIO ZANARDO
004858/2016	JOSE IDELFONSO TORNISIELO
004859/2016	INOVA TS ENGENHARIA LTDA.
004860/2016	ATILIO ZULINI
004861/2016	HEDIO JOSE CORREA DA SILVA
004862/2016	FRANCISCO CASTELUCCI
004863/2016	FÁBIO DE ALMEIDA PIZZINATTO
004864/2016	EDAIR ANTONIO SOARES DA ROSA
004865/2016	DANIEL LOPES
004866/2016	CARLOS EGIDIO GIACOMINI
004867/2016	BENEDITO SEBASTIÃO SATYRO
004868/2016	APARECIDA DE JESUS ALEXANDRE
004869/2016	ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA
004870/2016	ANTONIO CARLOS DEFAVARI
004871/2016	ANINOEL ALBERTO ROMBALDO
004872/2016	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
004873/2016	ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
004874/2016	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
004875/2016	WILSON ANTONIO ZANUZZI - ME
004876/2016	DAINE CRISTINA CORREIA
004877/2016	JOSÉ AUGUSTO GAVA
004878/2016	ELAINE CONTIERO RIBEIRO
004879/2016	PS GLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.
004880/2016	IRACEMA DA SILVA
004881/2016	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
004882/2016	JOSE SARTORI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 1524/2014 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Escriturário, a partir de 03 de dezembro de 2016, a funcionária MONIQUE FRANCA DA SILVA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de novembro de 2016, conforme Processo n.º 1912/2013 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Operador de Tratamento, a partir de 01 de dezembro de 2016, o funcionário FÁBIO RODRIGUES.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2592/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 2592/2015, contra o servidor REGIS CHACON BETAGLIA, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo n.º 2585/2016

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2593/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 2593/2015, contra o servidor WALDIR DIAS, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo n.º 2585/2016

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 124/2016 - PROCESSO N.º 2426/2016 – RERRATIFICAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/12/2016 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 02 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 145/2016 - PROCESSO N.º 2572/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do Semae.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE (PRIMEIRO ANDAR).

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 05 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

Comunicado

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão de Sindicância no Processo n.º 1410/2016.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades relatadas no ofício n.º 1737/2016/SMS de 22/08/16 contida nos autos do Inquérito Civil n.º 3003/2016 - PP.

Conclusão da comissão: Como não foi constada a existência de ilícitos administrativos requer o arquivamento do processo nos termos do Inciso I do artigo 145 da Lei Federal n.º 8.112/90.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente



Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação no. 10/2016.
 Processo : 1518/2016.
 Contrato No.: 104/2016.
 Contratada : TM Combustíveis e Serviços Ltda.
 Objeto : aquisição mensal de combustível diesel para os geradores dos prédios principal e anexo.
 Amparo legal: artigo 24, II da Lei Federal no. 8666/93.
 Vigência : 29/11/2016 a 28/11/2017.
 Valor total anual : R\$ 1.739,40 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
 Data de assinatura : 29/11/2016.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Matheus Antonio Erlar
 Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 126/2016 (Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis), em favor da empresa: Marcos Antonio Piassa e Cia Ltda- ME, totalizando a importância de R\$ 12.619,00 (doze mil seiscentos e dezenove reais).

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

Matheus Antonio Erlar
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
 OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 15.000 (quinze mil) litros de etanol hidratado; 32.000 (trinta e dois mil) litros de gasolina; e, 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
 DATA: 08 de julho de 2015.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,00 (dois reais);
 VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);
 VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 007/2015.
 PROCESSO Nº: 715/2015.
 CONTRATO Nº: 021/2015.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2015:
 DATA: 22 de setembro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2015:
 DATA: 01 de outubro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Gasolina = R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2015:
 DATA: 02 de outubro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).
 VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2015:
 DATA: 09 de outubro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).
 VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2015:
 DATA: 03 de novembro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
 VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).
 VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,00 (três reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2015:
 DATA: 09 de novembro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2016:
 DATA: 01 de fevereiro de 2016.
 VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Saltinho, 01 de fevereiro de 2016.

ANGELO CESAR ANGELELI
 Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa YOLANDA ROSSI SETEM, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
 OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 75.000 (setenta e cinco mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.
 DATA: 08 de julho de 2015.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel: R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).
 VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2015.
 PROCESSO Nº: 715/2015.
 CONTRATO Nº: 022/2015.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2015:
 DATA: 10 de agosto de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2015:
 DATA: 14 de outubro de 2015.
 VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2016:
 DATA: 06 de janeiro de 2016.
 VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

Saltinho, 06 de janeiro de 2016.

ANGELO CESAR ANGELELI
 - Diretor Administrativo -

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/16
 Processo Administrativo nº 029/16

Carta Convite nº 019/16

Contratado: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Locação de Software nas áreas de Transparência Pública e Controle Interno.

Data: 01/12/2016

Valor total: R\$ 76.800,00

Prazo: 12 meses

Forma de pagamento: todo dia 05 de cada mês.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
 Diretor Presidente

2º Aditamento ao Contrato nº 026/15
 Processo Administrativo nº 064/15

Carta Convite nº 022/15

DO ORIGINAL:

Contratado: M.BR Gestão Contábil e Empresarial Ltda

Objeto: Adequação do estatuto Social da EMDHAP ao novo código civil-Lei nº 10.406/2002.

Data: 25/09/15

Valor total: 76.800,00

Prazo: 180 dias

Forma de pagamento: 5º dia útil

DO ADITIVO:

Data: 19/09/16

Prazo: 180 dias

Piracicaba, 04 de outubro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
 Diretor Presidente

CONCIDADE

Parecer Deliberativo nº 03/2016

3ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/11/2016

Assunto: Plano Diretor de Desenvolvimento.

Projeto de Lei Complementar que "Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15 e nº 367/16, a fim de modificar e instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços conforme específica (Rua Corcovado, Rua do Rosário e Avenida Madre Maria Teodora)."

Considerando:

... que os novos corredores comerciais propostos se constituem em áreas de uso comercial e de prestação de serviços já consolidado e irreversível, cujas restrições particulares impediam estes usos, porém sem considerar a evolução urbanística da própria cidade e, agora, o que se pretende é possibilitar tal uso devido à configuração hoje existente nestas localidades, que as diferenciou do que o loteador havia planejado inicialmente, sendo certo que esta proposta acompanha o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

De acordo com o registro no livro de Ata nº 01 em 29/07/2013, e emitido em 30/11/2016.

Feita a explanação, passou-se a votação e o Projeto de Lei Complementar foi aprovado.

É o parecer deliberativo.

Lauro J. A. Pinotti
 Presidente

Ivanjo Cristiano Spadote
 Vice Presidente

Caíl José Miguel
 1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
 João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br